# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete




### SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE MINEIROS DO TIETÊ | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |


### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê**
CNPJ 46.199.253/0001-37
Avenida Frederico Ozanan, 255
Telefone: (14) 3646-9090
Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

**Câmara Municipal de Mineiros do Tietê**
CNPJ 49.883.598/0001-01
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Telefone: (14) 3646-1399
Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete




**PODER EXECUTIVO DE MINEIROS DO TIETÊ**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA 205 – de 19 de junho de 2019**

*INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA 02/2019 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

JOSE CARLOS VENDRAMINI, Prefeito Municipal de Mineiros do Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica instaurada SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 02/2019, para fins de apuração de possíveis irregularidades no recolhimento de impostos e taxas supostamente praticadas pelo Servidor Público Municipal PAULO ROGERIO MENEZES, no Departamento de Lançadoria, conforme denuncia apresentada pela empresa A.C. de A. Ramos Calçados, inscrita no CNPJ 18.199.737/0001-93, com sede a Rua José Antonio Cruz – 203 – Jd Planeta – Mineiros do Tietê –SP.

ARTIGO 2º - Ficam nomeados os servidores públicos municipais KATIANE PECEGUINI DIAS - portadora do RG 41.297.902-0; JASLENE LOPE MARTINS MINATEL - portadora do RG 18.681.198 E VALQUIRIA AP. COSIMO TOTINO – RG 25.082.186-2, sob a presidência da primeira, para comporem a SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA 02/2019, com prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura do termo de compromisso, para concluir a apuração dos fatos com elaboração de relatório final.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

JOSE CARLOS VENDRAMINI

= Prefeito Municipal =

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FERNANDO RONCHEZI

= Chefe da Divisão Administrativa =